



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 10/2023/DF-ATA

A Doutora Marina Dantas Pereira, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de internet por problemas no fornecimento na operadora, assim como a indisponibilidade da rede interna desta comarca.

CONSIDERANDO ainda que, aberto na operadora de internet os chamados nº 3798314 e 3798301 com previsão de restabelecimento do fornecimento para às 21h00 de hoje.

CONSIDERANDO que o sistema de movimentação processual e de execução dos trabalhos diários no âmbito do Poder Judiciário e desta Comarca, depende de internet;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que os servidores exerçam excepcionalmente suas funções em teletrabalho nesta data, 05/06/2023, e nos dias subsequentes caso perdure a indisponibilidade de internet, para fins de não prejudicar os andamentos processuais;

Art. 2º. **DETERMINAR**, que as portas do prédio deste Fórum mantenham-se abertas, para fins de atendimento ao público;

Art. 3º - **DETERMINAR** que seja justificado o ponto de todos os servidores deste Fórum nas datas em que for necessário o prosseguimento do expediente em teletrabalho.

Publique-se e cumpra-se, afixando uma copia da presente na entrada do fórum.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Encaminhe-se cópia a OAB, ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso e ao Ministério Público desta cidade.

Alto Taquari/MT, 05 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Marina Dantas Pereira
Juíza Substituta e Diretora do Foro